

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei

PROCESSO Nº 34593/2025

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO- GÓIAS, através da FUNDO MUNICIPAL DE COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO-CMTT inscrito no CNPJ Nº 18.170.708/0001-56, situada na Quadra E Lote 18 A 20 CONJUNTO HABITACIONAL GOMES RABELO, Santo Antônio do Descoberto-GO, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRASPORTE E TRANSITO- CMTT. Seguindo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cmtt@santoantoniოდodescoberto.go.gov.br até as 18:00 horas do dia 8 de janeiro de 2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação do processo administrativo nº 34.593/2025.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- III – Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado e Município sede da empresa interessada;
- IV – CRF-FGTS;
- V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- VI - Proposta nos termos da Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração;
- VII – Documento pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de janeiro de 2026.


Gilcelene Machado de Oliveira
Agente de contratação
Decreto nº 410/2025